



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 01/12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela implementação do currículo novo do Curso de Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG, em Belo Horizonte – Processo nº 23062000382/08-73.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- Prof. Flávio Renato de Goes Padula (presidente);
- Prof. Cláudio José Martins;
- Prof. Conrado de Souza Rodrigues;
- Profª. Eliene Pires Carvalho;
- Prof. Flávio Antônio dos Santos;
- Profª. Hersília de Andrade e Santos;
- Prof. Wellington Luiz Borges.

Art. 3º – A Comissão deverá analisar os requerimentos de matrícula dos alunos que migrarão de grade curricular e a situação dos discentes que permanecerão no currículo antigo, com disciplinas pendentes.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG